



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO SAÚDE E SOCIEDADE - ISS - BAIXADA SANTISTA

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ISS CBS N. 2089/2020

Designação da Profª Dra Adriana Marcassa Tucci como Chefia Pro tempore do Departamento Saúde, Educação e Sociedade do Instituto Saúde e Sociedade - ISS do *Campus* Baixada Santista

Considerando que já foram realizadas três iniciativas de desencadeamento de processo eleitoral à Chefia do Departamento Saúde, Educação e Sociedade – DSES sem que houvesse inscrição de candidatos;

Considerando que a Profª Drª. Adriana Marcassa Tucci vem exercendo a função de Chefe do referido Departamento por ser a docente decana desde o dia 28 de fevereiro de 2020, com publicação em portaria no Diário Oficial da União em 02/03/2020, edição 41, seção 2, página 61;

Considerando haver a anuência pública, registrada em ata da reunião da Congregação do Instituto Saúde e Sociedade ocorrida em 30 de julho de 2020, por parte da Profª Drª Adriana Marcassa Tucci, em prosseguir exercendo a chefia *Pro tempore* enquanto perdurar a situação de trabalho remoto;

Considerando que tal situação configura um caso omissis a ser resolvido pela Diretoria do Instituto Saúde e Sociedade.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO SAÚDE E SOCIEDADE - *CAMPUS* BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profª Dra. Adriana Marcassa Tucci como Chefe *Pro tempore* do Departamento Saúde, Educação e Sociedade - DSES, até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Caso haja apresentação de candidatos à chefia do DSES, a duração do exercício *pro tempore* poderá ser interrompida.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Profª Drª Virginia Junqueira

Diretora Pro tempore do Instituto de Saúde e Sociedade

Campus Baixada Santista

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Junqueira, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 30/07/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0384238** e o código CRC **CA6F9E27**.